

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 808, Sexta-feira, 20 de março de 2026

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
LOTAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 171, de 19 de março de 2026.....	3
RECOMPOSIÇÃO	3
Portaria - SEI nº 172, de 19 de março de 2026.....	3
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 173, de 20 de março de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 175, de 20 de março de 2026.....	5
PROCESSO SELETIVO.....	6
Portaria - SEI nº 174, de 20 de março de 2026.....	6
GERENCIA ADMINISTRATIVA	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 170, de 18 de março de 2026.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 171, de 19 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a colaboradora **JOEDNA PEREIRA DE BRITO, Técnica em Enfermagem**, matrícula SIAPE nº 3283***, na Unidade da Ambulatório (UAMB) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de março de 2026.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

Vicemário Simões
Superintendente Substituto

RECOMPOSIÇÃO

Portaria - SEI nº 172, de 19 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP, Gestão 2025/2026, formado por representantes eleitos pelos empregados e por membros indicados pela Superintendência e suas respectivas gerências, os quais exercerão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por igual período:

Representantes eleitos - Nível Superior:

Titular: Roosevelt Albuquerque Gomes, SIAPE: 305****;

Suplente: Sabrina de Arruda Costa Ferreira, SIAPE: 307****

Representantes eleitos - Nível Técnico:

Titular: Marcos Wender Bezerra dos Santos, SIAPE: 307****;

Suplente: Sanni Moraes de Oliveira, SIAPE: 122****

Representantes eleitos - Nível Médio:

Titular: Nayyara Ramos Diniz, SIAPE: 217****;

Suplente: Rawlisson Douglas Firmino de Lima, SIAPE: 305****

Representantes da Superintendência:

Titular: Anderson Fonseca da Costa, SIAPE: 206****;

Suplente: Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha, SIAPE: 115****

Representantes da Gerência Administrativa:

Titular: Isabela Fernanda Macedo Rangel Cândido, SIAPE: 138**** (Coordenadora);

Suplente: Raissa Henriques de Carvalho, SIAPE: 315****

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: Graciely Maria de Oliveira castro, SIAPE: 104****;

Suplente: Maria Iara de Araújo Silva, SIAPE: 338****.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: Cláudia Rizolene Nunes dos Santos, SIAPE: 349****;

Suplente: Gabriella Pereira Leite Dos Santos, SIAPE: 313****.

Parágrafo único. Esta Portaria-SEI poderá ser alterada, quando da substituição dos representantes indicados pelo Empregador.

Art. 2º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 701/2025, de 14 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 747, de 14 de outubro de 2025.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 173, de 20 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **Joana Camila Melo Duarte Monteiro**, Médico - Geriatria, Matrícula SIAPE 1003****, para exercer a função de Chefe substituta da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial (UCPIA) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCEG/EBSEH), durante as ausências ou impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo substituto no período de exercício da função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria - SEI nº 707, de 16 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 749, de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 175, de 20 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a primeira edição de 2026 do "Ebserh em Ação – Dia E Mulher"

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Alana Abrantes Nogueira de Pontes**, Médica Endocrinologista, matrícula SIAPE nº 2024***, CRM-PB nº 3274, RQE nº 4466, como Responsável Técnica (Titular) da

primeira edição de 2026 do "Ebserh em Ação – Dia E Mulher" do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC/UFCG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Art. 2º A presente portaria possui validade restrita ao dia da ação, a qual será realizada em 21 de março de 2026.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente**

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 174, de 20 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º TORNAR público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia**, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, ligada à Divisão Médica da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Situação	Motivação
1º lugar	Gleycielle Alexandre Cavalcanti	***.244.244-**	99	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	Vívian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	95	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
-	Vanei Pimentel Santos	***.633.093-**	-	Desistente	Colaborador não realizou a entrevista.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente**

GERENCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 170, de 18 de março de 2026

O **GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - HUAC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 47, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1297, de 27 de abril de 2022, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 c/c o art. 164, *caput*, Regulamento de Licitações e Contratos, versão 2.0, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 155/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 1.301, de 03 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SEI Nº 02/2026, firmado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS-CG)**, o qual tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os Partícipes para a viabilização de campos de prática e estágios curriculares obrigatórios, visando o treinamento e a formação em serviço de médicos residentes matriculados nos Programas de Residência Médica (PRM) do HUAC/UFCG.

1. Gestor(a) do Convênio:

Gestor(a) do Convênio	Nome	SIAPE
Titular	Graciely Maria de Oliveira Castro	104****
Substituto	Maria Iara de Araujo Silva	338****

2. Fiscal Técnico do Convênio:

Fiscal Técnico do Convênio	Nome	SIAPE
Titular	Maria Danubia Dantas de Carvalho	*****
Substituto	Ana Paula Wanderley Silva	120****

Art. 2º Compete ao **GESTOR** do convênio observar se o partícipe cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor do instrumento de convênio sob a sua gestão, o Plano de Trabalho e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, no que couber;

III. Coordenar e comandar o processo da execução do convênio;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do acordo;

V. Verificar a conformidade dos compromissos assumidos no contrato de convênio

VI. Receber documentos relativos ao convênio, bem como manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela conveniada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VII. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica;

VIII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do convênio, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao **FISCAL TÉCNICO** do Convênio, auxiliar o Gestor ora designado, observando se o Partícipe cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor do instrumento de convênio, do Plano de Trabalho e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, versão 2.0, no que couber;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas do Convênios;

IV. Comunicar à gestão do convênio ou autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do convênio;

V. Registrar as ocorrências acerca da execução do convênio, cabendo à fiscalização a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas estabelecidas;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do convênio, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor do convênio;

VII. Subsidiar o gestor na tomada de decisão para fins de alteração na execução do convênio, com posterior autorização da autoridade demandante.

Art. 4º. Em caso de divergência entre os dispositivos desta Portaria e do Plano de Trabalho da contratação, prevalecerão os do Plano de Trabalho.

Art. 5º. Os atos praticados pelo substituto de cada função estão convalidados quando praticados por este quando nas ausências/impedimentos do titular.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização do convênio.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data da sua publicação.

Vicemário Simões
Gerente Administrativo

